



Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-058

Fone (41) 3626-1122 ramal 241

Email: cmas@mandirituba.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 01/2025

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2025, reuniram-se os conselheiros: Roqueffelis Alves da Silva, Daiane Santos, Tiago Borges Fantinel, Audrey Ghizi, Bruna Catarina K. Baena, Terezinha Kaleski, Nilza Lopes Muzzolon, Patrícia Oliveira, Eliane Starepravo, a secretária executiva Jessica J. Godói e os convidados Alberto Borges Neto, Fernanda Marchiore e João M. Silva para tratar da seguinte pauta: Recomposição do Conselho Municipal de Assistência Social; Calendário de reuniões ordinárias e visitas de monitoramento e fiscalização; Solicitação de inscrição Casa Manai junto ao CMAS, e demais assuntos relevantes. A reunião foi iniciada com a leitura da ata 13/2024 a qual foi aprovada integralmente. Em seguida foi lido o e-mail da instituição CIEE/PR em resposta ao questionamento deste Conselho quanto ao funcionamento da sede no município de Mandirituba, neste consta que funcionamento ocorre apenas uma vez por semana. Logo após, foi realizada a recomposição do Conselho, em virtude da alteração da Gestão Municipal, muitos servidores que compunham o Conselho eram comissionados e precisaram ser substituídos, as entidades também puderam optar pela alteração ou recondução de seus representantes. Será encaminhada a minuta à Procuradoria Municipal para que seja publicado decreto com a nova nomeação com efeitos a partir da data desta reunião. Logo após foi decidido que as reuniões ordinárias serão mantidas às primeiras quartas-feiras do mês, exceto em março devido ao feriado de carnaval. Também foi definido quais conselheiros farão as visitas de monitoramento e fiscalização das entidades socioassistenciais e equipamentos públicos de Assistência Social, sendo assim será disponibilizado no grupo de whatsapp do Conselho e no site da Prefeitura Municipal de Mandirituba o calendário aprovado. Em seguida foi dada ciência ao CMAS do Ofício Circular n.º 006/2025/CEAS/PR que trata do Cartão Comida Boa para acompanhamento da entrega dos cartões, e do Ofício n.º 005/2025/CEAS/PR que trata da ação de qualificação cadastral – trabalhadores do SUAS, juntamente com a Instrução Normativa n.º



Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-058

Fone (41) 3626-1122 ramal 241

Email: cmass@mandirituba.pr.gov.br

1/SENARC/SAGICAD/SNAS/MDS que estabelece e divulga os procedimentos reativos ao processo de qualificação de conformidade dos dados dos trabalhadores do Cadastro Único, do Programa Bolsa Família e do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros. Depois disso, foi discutido sobre a solicitação de inscrição da Casa Manai junto ao Conselho. Como os representantes da entidade estavam presentes foram sanadas algumas dúvidas quanto ao plano de trabalho da instituição, como público alvo, encaminhamentos com a rede e equipe técnica que não estavam claros no plano, desta forma ficou decidido pelo prazo de 30 dias para que a entidade faça as alterações discutidas em reunião e reencaminhe o Plano de trabalho. Ficou definida a comissão formada pelos conselheiros: Patrícia, Tiago, Caroline, Daiane e Nilza para realizar a avaliação da documentação encaminhada pela instituição, bem como posterior visita para dar andamento ao processo de solicitação de inscrição. Nada mais havendo a tratar, eu Jessica J. Godói lavro e encerro a presente ata.

Jessica J. Godói
Nilza & Ivo Muzgolon Eliam Dapporto Caroline Auldes Jhize
Terezinho-Kolebi; Zuma Catarina Kikuru Barbra,
Tiago Boaz Fontinele ROQUEFEIS ALVES DA SILVA,
Patrícia J. P. Oliveira Daiane Santos